(X) Substitutivo **Protocolo nº: 31679**
Em: 31/05/2021 - 14:00:35

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: PLL 028/2021

Destina as tampinhas de garrafas pet arrecadadas pelos alunos nas escolas do município de Carazinho, ao Projeto Leõezinhos do Lions Club.

Art. 1º - Ficam destinadas as tampinhas de garrafas pet arrecadadas pelos alunos nas escolas do município de Carazinho, ao Projeto Leõezinhos do Lions Club.

Art. 2º - Constitui finalidade da destinação das tampinhas que já são arrecadadas nas Escolas que visam auxiliar no desenvolvimento da educação ambiental de crianças e jovens, além de destinar o resíduo sólido coletado em prol do Projeto Leõezinhos do Lions Club, o qual arrecada e com venda compra cadeiras de roda infantil.

Art. 3º A destinação das tampinhas ao projeto visa educar as crianças de modo que tornem a reciclagem um hábito, unindo meio ambiente com a solidariedade e o amor ao próximo.

Art. 4º - As coletas deverão ser realizadas pelo Lions ao menos 2 (duas) vezes ao ano, sendo preferencialmente no início do segundo semestre e no fim do segundo semestre letivo, com campanhas no início de cada semestre.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Apresento a presente proposta para à apreciação deste Poder Legislativo a qual instituí a campanha de arrecadação de tampinhas de plástico pelos alunos nas escolas no âmbito do Município, visando educar as crianças de modo que tornem a reciclagem um hábito, unindo meio ambiente com a solidariedade e o amor ao próximo.

A campanha de arrecadação de tampinhas de plástico tem como finalidade auxiliar no desenvolvimento da educação ambiental de crianças, além de direcionar esse tipo de resíduo sólido como contribuição financeira para compra de cadeiras de roda infantil.

Também propõe ações modificadoras de comportamento para aproximar o plástico da sociedade

motivando, inspirando e conectando vários segmentos a fim de aumentar os níveis de esclarecimento quanto ao destino adequado dos resíduos plásticos. A grande quantidade de lixo gerada todos os dias no mundo faz com que a reciclagem se torne uma atitude de sustentabilidade indispensável para a manutenção da saúde das pessoas e do planeta. Pensando em contribuir com a preservação do meio ambiente e colaborar as crianças que necessitam de uma cadeira de rodas proponho o presente projeto de lei, acreditando ser pertinente e de interesse da sociedade.

Sala Antônio Libório Bervian, em 31 de maio de 2021.

Janete Ross de Oliveira - PSB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____